

Prefeitura de Madalena renova contrato com a CEDAE e garante o abastecimento de água e saneamento por mais 25 anos

No dia 4 de novembro de 2024, a Prefeitura de Santa Maria Madalena firmou um compromisso significativo para o futuro do município: a renovação do contrato com a Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE) por mais 25 anos. Esta parceria assegura a continuidade e a melhoria dos serviços de abastecimento de água e saneamento básico, reforçando o compromisso da gestão municipal com a qualidade de vida e o bem-estar de toda a população, incluindo os moradores dos distritos.

A solenidade de assinatura contou com a presença de autoridades municipais e representantes da CEDAE. Estiveram presentes o prefeito Nilson José Perdomo Costa, o procurador Edgar Antonio Coelho de Oliveira, o secretário de Meio Ambiente Thieres Daflon e o vereador eleito Wanderley Ribeiro Daflon (Lelei). Representando a CEDAE, marcaram presença o assessor da presidência Dr. Daniel, a assessora jurídica Dra. Príssila, o gerente regional Manoel Antônio Ladeira,



Prefeito Nilson José acompanhado de secretários durante assinatura da renovação do contrato com CEDAE

o coordenador regional Wanderson Dias Matos, além dos encarregados Alexandre Pietrani e Luidi Boquimpani.

A renovação do contrato com a CEDAE simboliza

o compromisso da administração em promover uma infraestrutura sólida, que permita o desenvolvimento sustentável da cidade. Com essa medida, Santa Maria Madale-

na reafirma seu compromisso com o crescimento organizado e a garantia de serviços essenciais para todos, contribuindo para um futuro próspero e bem-estruturado.

Prefeito de Madalena Nilson José vai a Brasília em busca de recursos

O prefeito de Santa Maria Madalena, Nilson José, acompanhado pelo assessor especial do Gabinete, Beto Verbicário, esteve em Brasília nesta última semana em busca de recursos importantes para o município. Durante a visita Nilson José e Beto Verbicário, reuniram-se com autoridades como os deputados federais Gutemberg Reis (MDB) e Aureo Ribeiro (Solidariedade), além da ministra da Saúde, Nísia Trindade.

O objetivo é garantir investimentos nas áreas de saúde, infraestrutura e desenvolvimento, impulsionando o crescimento e a melhoria da qualidade de vida para toda a população madalenense.



Prefeito Nilson José acompanhado do assessor Beto Verbicário com o deputado Federal Aureo Ribeiro

EXTRATO DE ATAREGISTRO DE PREÇO Nº24						
PROCESSO Nº 1660/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 34.180.455/0001-12 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA) TOTAL REGISTRADO:R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) PRAZO: 12 (doze) meses INÍCIO: 29/10/2024 TÉRMINO:29/10/2025						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
27	CARVEDILOL 25MG	UN	20.000	CIMED	R\$0,14	R\$2.800,00
VALOR TOTAL						R\$2.800,00

EXTRATO DE ATAREGISTRO DE PREÇO Nº25						
PROCESSO Nº 1660/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 18.917.657/0001-83 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA) TOTAL REGISTRADO:R\$79.750,00 (Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) PRAZO: 12 (doze) meses INÍCIO: 29/10/2024 TÉRMINO:29/10/2025						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
8	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO CLAVULANATO DE POTASSIO:AMOXICILINA 500MG/ML + 2,5 MG/ML PO SUS OR CT FR PLASOPIC X 75 ML + COP	UN	5.000	EMS	R\$15,95	R\$79.750,00
VALOR TOTAL						R\$79.750,00

EXTRATO DE ATAREGISTRO DE PREÇO Nº26						
PROCESSO Nº 1660/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: ATTACK MED LTDA, CNPJ n.º 48.271.204/0001-93 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA) TOTAL REGISTRADO:R\$5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais) PRAZO: 12 (doze) meses INÍCIO: 29/10/2024 TÉRMINO:29/10/2025						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
114	ROSUVASTATINA 10MG	CPR	30.000	CIMED	R\$0,18	R\$5.400,00
VALOR TOTAL						R\$5.400,00

EXTRATO DE ATAREGISTRO DE PREÇO Nº27						
PROCESSO Nº 1660/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 28.093.678/0001-85 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA) TOTAL REGISTRADO:R\$131.500,00(cento e trinta e um mil e quinhentos reais) PRAZO: 12 (doze) meses INÍCIO: 29/10/2024 TÉRMINO:29/10/2025						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
09	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG	COMP	50.000	EMS	R\$2,63	R\$131.500,00
VALOR TOTAL						R\$131.500,00

EXTRATO DE ATAREGISTRO DE PREÇO Nº28						
PROCESSO Nº 1660/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 20.159.008/0001-02 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA) TOTAL REGISTRADO: R\$9.080,00 (nove mil e oitenta reais) PRAZO: 12 (doze) meses INÍCIO: 29/10/2024 TÉRMINO: 29/10/2025						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
101	MICONAZOL NITRATO 20MG/GR, CREME VAGINAL 80G	BISN	100	HIPOLABOR	R\$9,08	R\$9.080,00
VALOR TOTAL						R\$9.080,00

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº29						
PROCESSO Nº 1660/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: CLORELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA-ME, CNPJ n.º 04.767.168/0001-88 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA) TOTAL REGISTRADO: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) PRAZO: 12 (doze) meses INÍCIO: 29/10/2024 TÉRMINO: 29/10/2025						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
61	DISOMINA +HESPERIDINA 450MG +50MG	CPR	100.000	AQUARELLA	R\$0,48	R\$48.000,00
VALOR TOTAL						R\$48.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 005/2024
Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social referente ao exercício de 2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Trajano de Moraes/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 451 de 28 de dezembro de 2001, dentre outras e atendendo a decisão plenária 02 de outubro de 2024, registrada na Ata nº 231 de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprova por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social no exercício 2022.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2024.
Trajano de Moraes, 02 de Outubro de 2024.
Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
- Presidente do CMAS-

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes Fundo Municipal de Saúde		
DECRETO N º 0085/2024 “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO”. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.338 de 30 de dezembro de 2023. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 959.100,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, cem reais) para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo I. Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de real excesso de arrecadação na fonte de recurso 1600 - Transferência do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos na forma abaixo. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Trajano de Moraes, 01 de outubro de 2024. Rodrigo Freire Viana - Prefeito		
Prog.	Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Supl.p/Excesso
18	/1801.1030100352.051-3390.14.00-16000000	9.900,00
56	/1801.1030200372.060-3350.39.00-16000000	790.100,00
64	/1801.1030200372.060-3390.39.00-16000000	159.100,00
Totais:		959.100,00

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes Fundo Municipal de Saúde		
DECRETO N º 0088/2024 “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO”. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso II da Lei Municipal 1.338 de 30 de dezembro de 2023. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 87.232,00 (oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais) para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo I. Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação por tendência na Fonte de Recurso 1635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculado à Saúde - Lei nº 12.858/2013 na forma do anexo. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Trajano de Moraes, 24 de outubro de 2024. Rodrigo Freire Viana - Prefeito		
Prog.	Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Supl.p/Excesso
32	/1801.1030100352.051-3390.39.00-16350000	55.000,00
37	/1801.1030100352.051-3390.91.00-16350000	14.602,00
98	/1801.1030200372.060-3350.39.00-16350000	17.630,00
Totais:		87.232,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 005/2024
Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social referente ao exercício de 2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Trajano de Moraes/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 451 de 28 de dezembro de 2001, dentre outras e atendendo a decisão plenária 02 de outubro de 2024, registrada na Ata nº 231 de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprova por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social no exercício 2022.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2024.
Trajano de Moraes, 02 de Outubro de 2024.
Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
- Presidente do CMAS-



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 005/2024
Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social referente ao exercício de 2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Trajano de Moraes/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 451 de 28 de dezembro de 2001, dentre outras e atendendo a decisão plenária 02 de outubro de 2024, registrada na Ata nº 231 de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprova por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social no exercício 2022.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2024.
Trajano de Moraes, 02 de Outubro de 2024.
Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
- Presidente do CMAS-



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 005/2024
Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social referente ao exercício de 2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Trajano de Moraes/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 451 de 28 de dezembro de 2001, dentre outras e atendendo a decisão plenária 02 de outubro de 2024, registrada na Ata nº 231 de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprova por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social no exercício 2022.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2024.
Trajano de Moraes, 02 de Outubro de 2024.
Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
- Presidente do CMAS-



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 005/2024
Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social referente ao exercício de 2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Trajano de Moraes/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 451 de 28 de dezembro de 2001, dentre outras e atendendo a decisão plenária 02 de outubro de 2024, registrada na Ata nº 231 de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprova por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social no exercício 2022.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2024.
Trajano de Moraes, 02 de Outubro de 2024.
Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
- Presidente do CMAS-



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 005/2024
Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social referente ao exercício de 2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Trajano de Moraes/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 451 de 28 de dezembro de 2001, dentre outras e atendendo a decisão plenária 02 de outubro de 2024, registrada na Ata nº 231 de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprova por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social no exercício 2022.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2024.
Trajano de Moraes, 02 de Outubro de 2024.
Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
- Presidente do CMAS-



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 005/2024
Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social referente ao exercício de 2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Trajano de Moraes/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 451 de 28 de dezembro de 2001, dentre outras e atendendo a decisão plenária 02 de outubro de 2024, registrada na Ata nº 231 de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprova por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social no exercício 2022.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2024.
Trajano de Moraes, 02 de Outubro de 2024.
Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
- Presidente do CMAS-



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 005/2024
Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social referente ao exercício de 2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Trajano de Moraes/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 451 de 28 de dezembro de 2001, dentre outras e atendendo a decisão plenária 02 de outubro de 2024, registrada na Ata nº 231 de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprova por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social no exercício 2022.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2024.
Trajano de Moraes, 02 de Outubro de 2024.
Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
- Presidente do CMAS-



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 005/2024
Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social referente ao exercício de 2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Trajano de Moraes/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 451 de 28 de dezembro de 2001, dentre outras e atendendo a decisão plenária 02 de outubro de 2024, registrada na Ata nº 231 de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprova por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social no exercício 2022.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2024.
Trajano de Moraes, 02 de Outubro de 2024.
Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
- Presidente do CMAS-



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 005/2024
Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social referente ao exercício de 2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Trajano de Moraes/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 451 de 28 de dezembro de 2001, dentre outras e atendendo a decisão plenária 02 de outubro de 2024, registrada na Ata nº 231 de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprova por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social no exercício 2022.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2024.
Trajano de Moraes, 02 de Outubro de 2024.
Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
- Presidente do CMAS-



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 005/2024
Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social referente ao exercício de 2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Trajano de Moraes/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 451 de 28 de dezembro de 2001, dentre outras e atendendo a decisão plenária 02 de outubro de 2024, registrada na Ata nº 231 de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprova por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social no exercício 2022.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2024.
Trajano de Moraes, 02 de Outubro de 2024.
Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
- Presidente do CMAS-



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 005/2024
Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social referente ao exercício de 2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Trajano de Moraes/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 451 de 28 de dezembro de 2001, dentre outras e atendendo a decisão plenária 02 de outubro de 2024, registrada na Ata nº 231 de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprova por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social no exercício 2022.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2024.
Trajano de Moraes, 02 de Outubro de 2024.
Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
- Presidente do CMAS-



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 005/2024
Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social referente ao exercício de 2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Trajano de Moraes/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 451 de 28 de dezembro de 2001, dentre outras e atendendo a decisão plenária 02 de outubro de 2024, registrada na Ata nº 231 de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprova por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social no exercício 2022.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2024.
Trajano de Moraes, 02 de Outubro de 2024.
Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
- Presidente do CMAS-



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 005/2024
Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social referente ao exercício de 2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Trajano de Moraes/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 451 de 28 de dezembro de 2001, dentre outras e atendendo a decisão plenária 02 de outubro de 2024, registrada na Ata nº 231 de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprova por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social no exercício 2022.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2024.
Trajano de Moraes, 02 de Outubro de 2024.
Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
- Presidente do CMAS-



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 005/2024
Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro - Prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social referente ao exercício de 2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Trajano de Moraes/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 451 de 28 de dezembro de